

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Rua Coronel Pacheco, nº 198 - Fone/FAX: (51) 3672-5200 -
cx. Postal: 18 Site: www.tapes.rs.gov.br / E-mail:
gabinete@tapes.rs.gov.br

CEP: 96760-000 / TAPES - RS CNPJ: 88.811.948/0001-78

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

EXECUTANTE: Celso Garcia, inscrita no CNPJ sob o nº 21.818.528/0001-42, com sua sede administrativa localizada na Rua Luiz Herdina, nº 2215, Vila Maria, Tapes/RS, CEP 96760-000.

OBJETO: Contratação de Show Artístico para animação do 2º Rodeio Expo Tapes com “Celso Garcia” no dia 14 de abril do corrente ano, no Parque de Eventos José Cláudio Machado, nesta Cidade de Tapes/RS. **Valor total da apresentação: R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

O Município de Tapes, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Departamento de Licitações vem apresentar o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação do grupo musical Celso Garcia para animação do 2º Rodeio Expo Tapes no dia 14 de abril do corrente ano e em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, bem como da justificativa do Gestor da pasta que apresenta os fundamentos para realizar a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa acima citada.

Ressalta-se que a escolha do executante, bem como a justificativa da contratação foi toda realizada pelo Secretário de Turismo Desporto e Lazer, Leandro Luis Pereira Sacco, através da justificativa que consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 966/2024 oriunda da Secretaria demandante.

O Departamento de Licitações e Contratos compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher o executante.

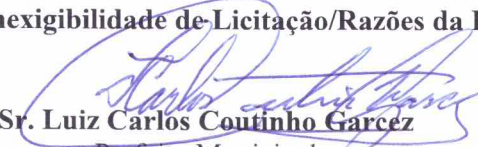
Assim sendo, atendendo o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se o presente ato de inexigibilidade de licitação e escolha do executante pelo gestor da pasta para ratificação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, e posterior publicação no jornal de grande circulação.

Tapes, 08 de Abril de 2024.


Carina Viegas Goulart

Coordenadora do Setor de Convênios, Contratos e Licitações

Ratifico o presente ato de Inexigibilidade de Licitação/Razões da Escolha do Executante


Sr. Luiz Carlos Coutinho Garcez

Prefeito Municipal

